



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
Procuradoria da União no Estado do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2001

O PROCURADOR-CHEFE DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Disponibilizar aos Senhores Representantes Judiciais o anexo parecer, que aduz argumentos para contestar pedidos relativos à atualização monetária da remuneração dos servidores públicos em virtude de sua defasagem pelo processo inflacionário, conforme cópia que se encontra na secretária de cartório dos respectivos grupos.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2001.


JOSÉ CARLOS SAMPAIO FERNANDES
Procurador - Chefe da União

* Parecer c/ Lúcio.